

# 1 – NOTAS EXPLICATIVAS CENTRO DE CUSTO 1.019.01 a 1.019.10 - HEJ

## 1.1 Contexto operacional

A Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – FUNDAHC, instituída por Escritura Pública de 18 de novembro de 1998, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. Os trabalhos da entidade são concentrados no apoio, através de convênios ao Hospital das Clínicas e tem por objetivos: I) apoiar técnica e financeiramente programas de assistência médico-hospitalar, ensino e pesquisa em geral; II) manter, parcial ou integralmente, o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, bem como, outras Unidades afins, ligadas ou não à Universidade; III) fomentar a formação de recursos humanos através da participação em eventos científicos; IV) conceder bolsas de estudos à nível de graduação, extensão e pós-graduação.

## 1.2 Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

A elaboração e apresentação das demonstrações contábeis de 2024 foram desenvolvidas em estrita observância às normas estatutárias, aos princípios fundamentais de contabilidade e ao ato PGJ/CGMP Nº 001/95, e alterações posteriores, que estabelece metodologia contábil a ser adotada nas prestações de contas anuais de fundações e associações, em observância às normas, brasileiras de contabilidade, bem como aos comunicados técnicos e pronunciamentos técnicos a partir da adoção das



novas práticas contábeis adotadas no Brasil, em atendimento à lei nº 11.638/2007, à lei 11.941/2009 e alterações posteriores.

Dessa forma as demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Fundações e entidades sem finalidade de lucros de acordo com Resolução 1409/12, alterada pela ITG 2002 (R1), datada de 02/09/2015 e tem por objetivo estabelecer critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

### **1.3 Resumo das principais práticas contábeis**

#### **a) Apuração do resultado**

As receitas financeiras e as despesas são apuradas pelo regime de competência.

#### **b) Estimativas contábeis**

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de contas a receber, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados bens. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

#### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata registradas pelo valor de mercado ou valor equivalente e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

#### **d) Faturas a receber**



Referem-se às faturas decorrentes da prestação de serviços, registradas pelo valor nominal. É constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

#### **e) Provisão para perdas em convênios**

Provisão para perdas diversas, em cumprimento ao item 10.4.2.1 da NBC T 10 do Conselho Federal de Contabilidade, foi calculada com base no valor dos créditos a faturar, pela alíquota de 1%, sendo considerada suficiente para cobrir possíveis perdas nas estimativas de realização para o próximo exercício e tendo sido contabilizada em conta retificadora do Ativo Circulante.

#### **f) Estoque**

Foi criado o grupo estoque para atender o item 2.9 da cláusula segunda do Termo de Colaboração que celebrou o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO e a FUNDAHC. Está demonstrado pelo custo de aquisição e as baixas realizadas através de informativos enviados mensalmente pelo responsável. Conforme detalhamento nota explicativa 3.6.

#### **g) Tributação**

A Fundação é uma entidade sem fins lucrativos, que goza de imunidade tributária de acordo com o Decreto No. 3.000 de 23 de março de 1999, artigos 167 a 174 e de acordo com o Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, artigos 13 e 14.

A fundação é considerada pelo Governo Estadual e Municipal entidade de utilidade pública.



## **h) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

### **1.4 Caixa e equivalentes de caixa**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Bancos conta movimento - Sem Restrição	0,00	0,00
Bancos conta movimento - Com Restrição	0,00	505.685,93
Aplicações financeiras (*) - Sem Restrição	0,00	0,00
Aplicações financeiras (*) - Com Restrição	<u>6.920.608,26</u>	<u>7.980.164,58</u>
	<u>6.920.608,26</u>	<u>8.485.850,51</u>

(\*) As aplicações financeiras referem-se substancialmente a CDB, Poupança e Fundos de Investimentos, remuneradas a taxas de mercado.

## 1.5 Estoques

Nome	Saldo inicial	Aquisições	Baixas	Saldo final
Material expediente	75.824,34	265.594,04	292.699,38	48.719,00
Generos Alimentícios	62.022,11	5.512.223,07	5.556.660,21	17.554,97
Enxoval	1.320,00	234.694,55	231.890,91	4.123,64
Material de Limpeza	256.122,49	575.272,27	610.984,27	220.410,49
Medicamentos	1.670.633,24	15.079.756,91	15.449.766,62	1.300.623,53
Material de laboratório	0,00	0,00	0,00	0,00
Dieta Eneral	8.684,20	76.900,10	82.968,78	2.615,52
Mat Manut. Maq/Equip.	152.038,75	1.313.580,46	1.274.167,54	191.451,67
Material Médico	1.847.044,38	5.933.529,00	6.036.077,26	1.744.496,12
Equip Proteção Individual	34.810,78	130.898,39	104.290,36	61.418,81
Gases Medicinais	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	59.534,49	59.534,49	0,00
Equipamento Permanente	185.345,14	2.398.928,14	247.727,21	2.336.546,07
Produto Químico	11.832,59	44.082,20	40.210,26	15.704,53
Acessórios de Informática	462,50	12.282,01	11.149,39	1.595,12
Material de Ludoterapia	181,39	12.776,94	12.853,43	104,90
<b>TOTAIS</b>	<b>4.306.321,91</b>	<b>31.650.052,57</b>	<b>30.010.980,11</b>	<b>5.945.394,37</b>

## 1.6 Adiantamento a Empregados

Pagamento de piso salarial da Enfermagem:

	2024	2023
Adiantamento Salarial	3,00	967.156,98
	<hr/>	<hr/>
	3,00	967.156,98
	<hr/>	<hr/>

## 1.7 Fornecedores

	2024	2023
Fornecedores diversos	8.150.903,57	4.742.431,24
	<hr/>	<hr/>
	8.150.903,57	4.742.431,24

Os fornecedores de materiais e serviços são os contratados para fornecerem bens e serviços para o Hospital Estadual de Jataí - Dr. Serafin de Carvalho. A conta “fornecedores diversos” está composta basicamente de notas fiscais provisionadas em dezembro de 2024 com vencimentos em janeiro e fevereiro de 2025.

## 1.8 Obrigações sociais, trabalhistas e fiscais

As obrigações são decorrentes basicamente da folha de pagamento da Unidade Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho e estão assim apresentados:

	2024	2023
Obrigações sociais		
. INSS a recolher	951.304,41	1.283.104,59
. FGTS a recolher	284.752,84	341.661,34
. Contribuição sindical a recolher	-	-
. Contribuição assistencial a recolher	-	-
. Contribuição social a recolher	280,00	-
	<u>1.236.337,25</u>	<u>1.624.765,93</u>
Obrigações trabalhistas		
. Ordenados e salários a pagar	2.001.494,61	1.443.238,79
. Férias a pagar (provisão)	3.381.574,24	3.372.320,70
. 13o. Salário a pagar	-	289,99
Pensão Alimenticia	-	-
Empréstimos Consignado	<u>39.346,94</u>	<u>52.425,99</u>
	<u>5.422.415,79</u>	<u>4.868.275,47</u>
Obrigações fiscais		
. IRRF	481.502,69	529.473,62
. ISS a recolher	47.805,82	55.623,97
. PIS a recolher	40.892,10	43.502,75
. CSLL/COFINS/PIS	<u>392.687,51</u>	<u>218.182,00</u>
	<u>962.888,12</u>	<u>846.782,34</u>
<b>Total Geral</b>	<b><u>7.621.641,16</u></b>	<b><u>7.339.823,74</u></b>

## 1.9 Recursos do Termo de Colaboração

O Termo de colaboração foi assinado com a instituição pública Secretaria de Estado de Saúde e em 31 de dezembro de 2023 o saldo era de R\$ 1.685.471,56 e de R\$ -2.269.763,75 em 31 dezembro 2024. Os valores, ainda não aplicados, são obrigações assumidas pela Fundação no projeto sob sua responsabilidade de execução, coordenação e controle. A contrapartida do saldo encontra registrada nos bancos (aplicações ou disponibilidades) e/ou no contas a receber, deduzidas das obrigações inerentes.

## **DESCRIÇÃO DAS CONTAS CONTÁBEIS DOS VALORES COM RESTRIÇÃO (ATIVAS E PASSIVAS)**

<b>Ord</b>	<b>Conta</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2023</b>
1	Bancos c/movimento	0,00	505.685,93
2	Aplicações Financeiras	6.920.608,26	7.980.164,58
3	Adiantamento Salarial	3,00	967.156,98
4	Impostos a recuperar	2.778,94	101,45
5	Adiantamento a Fornecedores	19.644,82	8295,69
6	Outros Créditos	5.974.394,37	4.306.321,91
7	Faturas a Receber	597.791,59	0,00
7	Fornecedores	8.150.903,57	4.742.431,24
8	Obrigações Sociais	1.235.777,25	1.624.765,93
9	Obrigações Trabalhistas	5.422.415,79	4.868.275,47
10	Obrigações Fiscais	962.888,12	846.782,34
11	Contingências	13.000,00	0,00
12	Ressarcimento Despesas Operac.	753.417,41	1.652.766,50
	<b>TOTAIS</b>	<b>3.023.181,16</b>	<b>32.705,06</b>

## **2. Receita e despesas do Termo de Colaboração**

As receitas de convênios foram inscritas em contas de passivo, por representarem uma obrigação da Fundação. Sua aplicação é apresentada na demonstração do resultado de exercício no montante de R\$ 122.554.838,42 (R\$ 112.687.254,02 em 2023).

## **2.1 Transações com Partes Relacionadas**

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que tem autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da entidade. No exercício de 2024, a entidade não realizou operações com tais partes relacionadas.

## **2.2 Eventos Subsequentes**

Até a data da aprovação dessas demonstrações financeiras (18 de março de 2025) não ocorreram outros fatos relevantes passíveis para divulgação nesta nota explicativa.

Goiânia, 31 de dezembro de 2024.

Diretora Executiva  
CPF 792.546.831-91

Contador CRC-GO 014036/O-2  
CPF 664.752.101-10



Primeira Avenida, N° 545  
Setor Leste Universitário  
Goiânia - Goiás - Brasil  
CEP: 74.605-020